

LEI № 1.014/2015, de 11 de agosto de 2015.

Suplementa rubricas da vigente Lei Orçamentária, e dá outras providências.

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

01 - Órgãos subordinados	
01 - Legislativa	
031 - Ação Legislativa	
0001 - Execução da Ação Legislativa	
2001 - Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.11/2001-Venc. e vantag. fixas pessoal civilR\$	39.500,00
3.3.90.39/2001-Outros serviços terceiros - PJR\$	10.500,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

TOTALR\$

50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a "**REDUÇÃO**" das seguintes rubricas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
01 - Órgãos Subordinados
20 - Agricultura
606 - Extensão Rural
0075 - Assistência aos Pequenos Produtores
2008 - Manut. Ativ. Sec. Agricultura (Rec. Livres)
3.44.90.51.00/2008-Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00
02 - Fundo Municipal da Agricultura
20 - Agricultura
606 - Extensão Rural
0075 - Assistência aos Pequenos Produtores
2068 - Manut.de Convênios (Rec.Livres)
3.33.90.39.00/2068-Outros serviços terceiros PJR\$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
01 - Órgãos Subordinados
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0101 - Constr, Restauração e Conservação de Vias
1003 - Pavilhão de Maquinas/Ônibus
3.44.90.51.00/1003-Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00
3.44.90.52.00/1003-Equip. e Material Permanente R\$ 5.000,00
25 - Energia
752 - Energia Elétrica
0067 - Iluminação Pública
1004 - Constr., Ampl., Manut., Iluminação Pública
Continuação Lei 1.014/2015, de 11/08/2015
3.33.90.30.00/1004-Material de ConsumoR\$ 5.000,00

TOTAL	R\$
50.000.00	

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 28 de julho de 2015.

GILVAN NEUBERT

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora pretendida visa adequação orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamente vigente.

Itati, 11 de agosto de 2015.

GILVAN NEUBERTPrefeito Municipal